PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 99, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA ESCALA DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS - NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC.

LEI

Art. 1º Fica determinado a publicação da escala de plantões médicos no quadro informativo próprio do PA- Pronto Atendimento 24 horas e na página oficial da Prefeitura Municipal de Itapoá.

Art. 2º A escala de plantões deverá ser divulgada no Sitio Web oficial da prefeitura do Município de Itapoá com acesso facilitado, em banner destacado, na página inicial.

Parágrafo único. No PA - Pronto Atendimento 24 horas, a divulgação será obrigatória em quadro informativo afixado na sala de espera principal, em local visível e de fácil acesso.

Art. 3º Na divulgação eletrônica e no quadro informativo deveram conter as seguintes informações de cada um dos médicos:

I - Nome completo;

II - Número do registro no órgão profissional/(CRM);

III – Especialidade; e

IV - Dias e horários de plantão.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 15 de dezembro de 2017.

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Localização: Itapoá-SC
Dados: 2017.12.15 14:03:54 -02'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Vereador - PMDB
[assinado digitalmente]

Assinado de forma digital por JOSE MARIA CALDEIRA:54869102900
Localização: Itapoá-SC
Dados: 2017.12.15 14:04:15 -02'00'

JOSÉ MARIA CALDEIRA
Vereador - PMDB
[assinado digitalmente]

Assinado de forma digital por JOAREZ ANTONIO SANTIN:52323242920
Localização: Itapoá-SC
Dados: 2017.12.15 14:04:35 -02'00'

JOAREZ ANTONIO SANTIN
Vereador - PMDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 99/2017

Senhor Presidente;
Senhora Vereadora; e
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei visa efetivar um mecanismo utilizado na atualidade pelas administrações sobre a transparência Pública. Transparência não é apenas disponibilizar dados fiscais, mas fazê-lo em linguagem clara e acessível a toda sociedade interessada. Dessa forma, dar transparência é chamar o cidadão para participar das ações na Gestão Pública, é motivar a decisão tomada e também divulgar todos os atos, salvo as exceções normativas.

Quanto à divulgação da escala de plantões médicos, temos uma previsão constitucional sobre a necessidade de transparência dos atos da administração, o que visa tornar transparente as informações aos cidadãos, que pode ajudar a administração a fiscalizar os plantões. Cada cidadão poderá ser um fiscalizador. A tabela de escalas de plantões devera ser fixada no próprio PA, caso algum médico falte ao plantão determinado na escala, qualquer cidadão pode realizar a denúncia.

Com essa medida será possível facilitar atendimento no PA. O presente projeto torna obrigatória a divulgação no sitio da prefeitura, bem como no quadro informativo fixado na sala de espera do Pronto Atendimento sediado no município, os nomes, dias e horários, registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e especialidades de todos os médicos de plantão. A proposta tornara a população como principal fiscal dos trabalhos realizados pelos médicos do município, pois ela poderá saber quais médicos devem estar presentes no plantão.

"É uma pergunta feita frequentemente no PA pedindo informação se há médico de plantão. Muitas vezes, a população não sabe se tem médico ou se ele faltou. Queremos permitir a população saber essa informação, especialmente por se tratar de uma profissão que sua ausência pode ser o divisor de águas entre a vida e a morte".

A medida ainda demonstrará os ótimos médicos existentes no nosso município que cumprem o seu papel com respeito e dignidade a profissão médica. O médico que cumpre o seu dever não há o que temer.

Assim, diante do exposto, contamos com a aprovação por Vossas Excelências desta Casa Legislativa, do Projeto de Lei nº XX/2017.

Câmara Municipal de Itapoá, 15 de dezembro de 2017.

JEFERSON RUBENS GARCIA
Vereador - PMDB
[assinado digitalmente]

JOSÉ MARIA CALDEIRA
Vereador - PMDB
[assinado digitalmente]

JOAREZ ANTONIO SANTIN
Vereador - PMDB
[assinado digitalmente]

Projeto de Lei nº 99/2017, dispõe sobre a divulgação da escala de plantões médicos no Pronto Atendimento 24 horas - no âmbito do município de Itapoá/SC.